

Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social - IADES

Termo de Referência nº 06

Contratação de prestador de serviço

Oficineiro de “Arte e cultura” para Uberaba/MG

Uberaba, 10 de junho de 2024.

1. Objeto

Contratação de prestador de serviço para execução de oficinas de “Arte e cultura” no *Projeto Cultura e História do meu bairro*, PRONAC 222970, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. Atribuições do prestador de serviço

O prestador de serviço será contratado para aplicar oficinas de “Arte e cultura” junto a crianças, adolescentes, e/ou jovens, entre 12 e 18 anos, desenvolvendo atividades dinâmicas e criativas com intuito de ensinar ou aprimorar as habilidades artísticas dos estudantes participantes das ações. As aulas favorecem o processo de aprendizado e confecção de releituras em desenhos/esculturas/pinturas/entre outras modalidades artísticas, que manifestam os afetos adquiridos. Nesta modalidade de oficina, os participantes desenvolvem os materiais (pinturas, desenhos, esculturas, entre outras expressividades artísticas) que comporão as obras que serão expostas durante a “Exposição de arte” (produto) do projeto.

As oficinas serão aplicadas em unidades de ensino (escolas públicas e/ou instituições comunitárias) inscritas no projeto, com turmas de até 30 estudantes. As oficinas terão início em agosto e previsão de término para novembro de 2024. Serão ministradas semanalmente, tendo o cronograma e horários de aplicação das oficinas encaminhados a *posteriori* da contratação. Elucidamos que os horários de atendimento seguirão a demanda informada pelas unidades de ensino inscritas no projeto, podendo ocorrer no turno matutino ou vespertino. A instituição de ensino em parceria com o IADES organizará toda a infraestrutura e materiais necessários para o atendimento da demanda supramencionada.

3. Prazo

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data da Assinatura deste.

4. Requisitos exigidos ao prestador de serviço

- ✓ Formação acadêmica em Artes visuais ou áreas afins, podendo estar cursando licenciatura nas áreas indicadas;
- ✓ Experiência em aulas/oficinas ministradas junto a crianças, adolescentes, jovens e/ou adultos;
- ✓ Comprovante de CNPJ/MEI ativo;
- ✓ Currículo do candidato, podendo ser o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

Observação: Todos os documentos originais acima descritos deverão ser encaminhados de maneira digitalizada pelo e-mail instituto@institutoagronelli.org.br. A documentação original será apresentada à equipe técnica do IADES matriz durante a entrevista para a seleção de candidatos à prestação de serviço.

5. Condições de contratação

Será contratado o prestador de serviço (CNPJ/MEI) que apresentar o melhor currículo e desempenho neste processo seletivo.

6. Seleção

*Etapa 1: Inscrição do candidato interessado neste processo seletivo pelo endereço eletrônico instituto@institutoagronelli.org.br e submissão de documentação comprobatória e currículo.

*Etapa 2: Análise da documentação comprobatória e currículo encaminhados pelos candidatos.

*Etapa 3: Pré-seleção: Nesta etapa serão selecionados três (3) candidatos para entrevista com a equipe técnica do IADES matriz.

*Etapa 4: Entrevista com os candidatos pré-selecionados para conferência de documentação comprobatória original e diálogo sobre o projeto, atuação do oficinheiro e remuneração do contratado.

*Etapa 5: Divulgação do candidato selecionado à vaga.

As candidaturas neste processo seletivo deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico indicado entre 10 e 28 de junho de 2024.

Cronograma da Seleção	Data
Abertura do processo seletivo no site do IADES	10/06/2024
Envio de documentação e currículo ao IADES por e-mail – instituto@institutoagronelli.org.br	10/06/2024 a 28/06/2024
Pré-seleção dos candidatos	01/07/2024 a 05/07/2024

Divulgação dos candidatos pré-selecionados para entrevista	10/07/2024
Entrevista com candidatos	15 e 16/07/2024
Divulgação do candidato selecionado para vaga	25/07/2024
Início das atividades	<u>05 de agosto</u> de 2024

7. Deveres e responsabilidades

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

O contratado será responsável pela organização dos planos de aula segundo conteúdo programático de oficinas do “Projeto Cultura e História do meu bairro”, devendo participar de todas as reuniões *online* mensais com a equipe e formações necessárias ao aprimoramento das ações do projeto. Além disso, o contratado será responsável pela entrega de relatórios mensais os quais serão utilizados para avaliação e monitoramento das ações realizadas junto ao público participante.

8. Remuneração e condições de pagamento

A Nota Fiscal de prestação de serviço deverá ser emitida no dia especificado no contrato referente a cada mês de serviço prestado. É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se o CNPJ/MEI do prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) e sigam as especificações técnicas do Projeto Cultura e História do meu bairro.

9. Local de prestação de serviço

As oficinas acontecerão nas unidades escolares e/ou instituições comunitárias que forem selecionadas no Edital 02/2024.

10. Considerações finais

As propostas encaminhadas serão analisadas pela Coordenação Geral do projeto que entrará em contato com os candidatos a prestação de serviço que se enquadrarem nos itens 4 e 5 deste termo. Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final. O resultado final da seleção acontecerá no prazo de 10 dias após o encerramento deste termo de referência.